

**EDITAL PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
(TCC)**

**ARACAJU – SE  
2022**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC.....	4
3. REGULAMENTO TCC I.....	4
4. REGULAMENTO TCC II .....	5
6. MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA.....	10
7. ANEXOS .....	10

## **APRESENTAÇÃO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória a ser exercida pelo aluno concluinte da graduação, deverá abordar um tema teórico-prático, elaborando-se um texto com lógica de exposição, sobre uma pesquisa desenvolvida em pelo menos uma das habilitações cumpridas, de acordo com a natureza da área profissional, os fins do curso e a legislação vigente.

O TCC requer do discente uma síntese dos conhecimentos adquirido em disciplinas cursadas ao longo do curso para que os mesmos sejam base de conhecimento técnico-científico para a sociedade como um produto de elevado valor agregado. Ele deve propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação, e o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada, consistindo de uma pesquisa orientada por docente e relatada perante Banca Examinadora.

O componente curricular TCC constitui-se de dois semestres, sendo subdividido em TCC I, com objetivo de elaborar projetos de pesquisa, o qual subsidiará o TCC II que tem o objetivo de elaborar monografias, seguindo as normas propostas por este manual. Aqui são fornecidas ferramentas aos discentes do curso de Pedagogia da UNINASSAU, que irão apresentar o TCC para obtenção do título de Pedagogo, como também fornecer aos professores orientadores os requisitos necessários para a boa condução aos discentes na elaboração desse trabalho.

Para que o trabalho esteja inserido dentro dos padrões de trabalhos de pesquisa científica realizada no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), precisa ser elaborada e formatada, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Desta forma, neste manual será possível obter todas as informações referentes aos padrões a serem seguidos na apresentação dos trabalhos acadêmicos, com intuito de se obter uma qualidade em termos de escrita científica. A revisão deste manual poderá ser atualizada sempre que uma norma for modificada pela ABNT.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular integrante do Curso de Pedagogia, cujo caráter é obrigatório, centrado em determinada área teórico-prática, como atividade de síntese e integração de conhecimento, com tema de livre escolha obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais, desenvolvido sob a supervisão de professor orientador escolhido pelo estudante;
- 1.2.** O TCC deverá ser realizado em grupo de três pessoas, em formato de monografia, sendo metodologicamente apurado e satisfazendo os preceitos éticos no desenvolvimento da pesquisa realizada;
- 1.3.** Como pré-requisito para conclusão do Curso, os alunos aptos e matriculados regularmente deverão seguir as seguintes instruções para TCC I e TCC II.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC**

- 2.1.** Todo semestre será formada uma Comissão de Avaliação e Organização dos TCCs nomeada “Comissão de TCC”. Essa comissão deve, obrigatoriamente, ser composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros com as seguintes condições: a) todos devem ser docentes da Uninassau e do Curso de Pedagogia; b) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada para um representante da coordenação; c) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada ao docente da disciplina TCC II;
- 2.2.** A comissão de TCC deve ter reuniões periódicas registradas em ata. A comissão é o canal de comunicação e deliberação responsável por avaliar os casos de orientação, organização, depósitos, apresentação das bancas e demais atribuições indicadas neste edital.

## **3. REGULAMENTO TCC I**

- 3.1.** O calendário de atividades da disciplina TCC I será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;
- 3.2.** Os temas e objetivos propostos para os TCCs I deverão ser elaborados de forma que estes tenham real caráter científico ou tecnológico;

- 3.3.** Trabalhos de revisões bibliográficas serão aceitos até o limite de 5% dos TCCs do semestre e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas neste edital;
- 3.4.** A carta de aceite deverá ser entregue ao professor de TCC I até o dia 20 de abril de 2022, seguindo o modelo do anexo A;
- 3.5.** O professor-orientador deverá orientar os acadêmicos na escolha do tema, preencher o Formulário de Aprovação de Projeto e Orientação de TCC (Anexo B) e entregá-lo ao professor da disciplina até o dia 20 de abril de 2022;
- 3.6.** O aluno deverá cumprir o calendário divulgado no início do semestre, para entrega do projeto de pesquisa; bem como elaborar a versão final do seu projeto, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;
- 3.7.** Cabe ao professor da disciplina TCC I fazer o **acompanhamento do Projeto** de Pesquisa seguindo o calendário semestral do componente curricular;
- 3.8.** O projeto de pesquisa será orientado pelo professor da disciplina TCC I, podendo o aluno também contar com orientações paralelas do seu orientador;
- 3.9.** A atribuição da primeira nota do aluno (AV. 01) será avaliação da Ficha referente ao Pré-Projeto de pesquisa (ANEXO C);
- 3.10.** A data da AV. 01 será realizada conforme calendário de atividades semestrais, apresentado no conteúdo programático da disciplina, com nota máxima de 10 pontos;
- 3.11.** A atribuição da segunda nota do aluno (AV. 02) será feita mediante a entrega do projeto de pesquisa, com nota máxima de 10 pontos;
- 3.12.** Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a correção do Projeto.
- 3.13.** Para ser aprovado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete); em situações em que o TCC não alcançar nota 7,0 (sete) será encaminhado ao discente autor, em prazo estabelecido de 7 (sete) dias corridos, para a sua devida correção;

#### **4. REGULAMENTO TCC II**

- 4.1.** TCC II consiste na produção de uma monografia, com objetivo de apresentar contribuições científicas, visando o avanço na prática da pesquisa e divulgação de conhecimentos para a sociedade;
- 4.2.** Os temas e objetivos propostos para os TCCs II deverão ter sido previamente elaborados durante a disciplina de TCC I, tendo caráter científico ou tecnológico;

- 4.3.** A estrutura formal do TCC II deverá seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto e as normas publicadas neste edital;
- 4.4.** O calendário de atividades do TCC II será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;
- 4.5.** A mudança de tema do trabalho somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com parecer conclusivo deste;
- 4.6.** Estão aptos à orientação de TCCs os professores em contrato vigente com a Uninassau que ministrem ou que já tenham ministrado disciplinas no curso de Pedagogia (Aracaju-SE);
- 4.7.** O aluno deverá apontar o orientador de seu TCC até o 30<sup>a</sup> dia após o início do semestre, entregando ao professor de TCC II, a carta de aceite de orientação devidamente preenchida, conforme anexo A;
- 4.8.** Ao assinar a carta oficial de orientação do TCC, o professor aceitará a indicação para a orientação dos acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC II;
- 4.9.** Não será permitido aos professores aceitarem orientações de alunos que não estejam regularmente matriculados na disciplina TCC II;
- 4.10.** Salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC não serão aceitas orientações oficializadas nos últimos 2 (dois) meses do semestre acadêmico;
- 4.11.** Os orientadores, uma vez designados, somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso. A mudança, se necessária, deve ser procedida em período inferior a 30 (trinta) dias após o início do semestre, mediante comunicação formal do antigo e/ou do novo orientador e apresentação da carta de aceite do novo orientador à coordenação;
- 4.12.** Cabe ao professor-orientador emitir relatórios periódicos, sobre o desempenho dos alunos, com vistas ao TCC II, fazendo assim, o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, através do preenchimento da ficha de controle de orientação do orientador, conforme Anexo D, seguindo o calendário semestral do componente curricular;
- 4.13.** O aluno deverá frequentar as reuniões convocadas pelo seu orientador; manter contatos periódicos para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;

- 4.14.** O aluno necessitará cumprir o calendário divulgado no início do semestre para entrega da documentação, relatórios, bem como as versões parciais e final do trabalho científico ao professor de TCC II e ao professor-orientador, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;
- 4.15.** O aluno que não cumprir com as atribuições repassadas pelo professor da disciplina, assim como as atividades solicitadas pelo orientador, fica sujeito à reprovação em TCC;
- 4.16.** Em caso de não comparecimento às reuniões e/ou cumprimento das atividades por parte do orientando, faz-se necessário que o orientador comunique à coordenação do curso, assim como ao professor da disciplina tais faltas, de modo que sejam feitas as devidas advertências ao discente;
- 4.17.** Em caso de reincidência por parte do discente no descumprimento das suas atribuições, fica facultado ao professor orientador a entrega da orientação do mesmo. Em tal situação, o orientador deverá comunicar a desistência da orientação do discente ao professor da disciplina, bem como encaminhar uma carta à coordenação do curso, na qual deve explanar os motivos que o levaram a entregar a orientação;
- 4.18.** Para que a defesa seja marcada, no planejamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão de TCC, faz-se necessário que o aluno entregue a carta de término (Anexo E), devidamente assinada pelo orientador, em até 7 (sete) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;
- 4.19.** Para a defesa, o aluno deverá entregar ao professor de TCC II, o trabalho em sua versão final em até 7 (sete) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;
- 4.20.** Para fins avaliativos da disciplina TCC II, haverá dois momentos: a entrega do TCC escrito, cuja nota corresponderá à 1ª avaliação, e a Banca final, correspondendo à 2ª avaliação, ambas realizadas conforme calendário da disciplina;
- 4.21.** A Nota da AV1 será atribuída pelo professor da disciplina de TCC II;
- 4.22.** Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a reapresentação;
- 4.23.** Somente serão aptos para as apresentações os trabalhos que forem entregues no prazo previsto no calendário da disciplina; salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC;
- 4.24.** As bancas serão definidas pela Comissão de TCC;

**4.25.** Os Alunos não podem escolher membros das bancas; o Orientador pode sugerir um membro externo, cabendo a Comissão de TCC aprovar ou não;

**4.26.** As bancas examinadoras serão formadas em datas previstas no calendário semestral de atividades da disciplina, que obrigatoriamente deve ter a seguinte composição: a) Orientador; b) Professor da disciplina ou professor do curso; c) Outro professor do curso ou um professor que não componha o corpo docente do curso, mas que atue em cursos de áreas afins ou correlatas, podendo ou não ser membro externo à Instituição;

**4.27.** Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 7 (sete) dias para procederem a leitura e análise dos trabalhos acadêmico-científicos que irão julgar;

**4.28.** Na avaliação do trabalho na Banca final serão considerados os seguintes percentuais: 30% (trinta por cento) para a apresentação, e, 70% (setenta por cento) para o conteúdo (trabalho escrito), conforme ficha de avaliação do examinador (Anexo F);

**4.29.** Para ser aprovado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete); em situações em que o TCC não alcançar nota 7,0 (sete) será encaminhado ao discente autor, em prazo estabelecido de 7 (sete) dias corridos, para a sua devida correção;

**4.30.** Na defesa, após exposição de 15 (quinze) minutos por trabalho, cada examinador disporá do tempo de 5 (cinco) minutos para fazer a sua arguição;

**4.31.** A ordem das apresentações será definida pela comissão de TCC, por meio de um sorteio e em concordância com a disponibilidade dos membros das bancas;

**4.32.** Para bancas com regime antecipado, a reorganização dos prazos deverá ser feita pelo professor-orientador junto à comissão de TCC;

**4.33.** A banca de avaliadores tem plena autonomia para deliberação da nota do TCC segundo critérios de avaliação da escrita e apresentação, não sendo permitido ao aluno nem a plateia presente qualquer interferência no processo. Junto ao registro da nota, o TCC deve ser classificado pela banca nas seguintes categorias:

4.33.1. Aprovado: a banca aprova o trabalho com registro de nota igual ou acima de 7,0 (sete);

4.33.2. Aprovado com ressalvas: a banca aprova o trabalho com nota 7,0 (sete) mas com exigências de ajustes;

4.33.3. Reprovado: a banca reprova o trabalho dentro dos critérios técnicos e



acadêmicos que devem constar em ata. Em caso de reprovação não haverá possibilidade de segunda chamada;

**4.34.** Após a deliberação da banca, será divulgado ao aluno a classificação do seu TCC conforme item 4.36;

**4.35.** Os alunos aprovados pela banca deverão encaminhar versão com as correções sugeridas pela banca Examinadora do TCC, no prazo de 7 (sete) dias após a apresentação e aprovação, estas correções deverão ser revisadas pelo orientador para a submissão ao REPOSITORIVM; O aluno que não cumprir a entrega nesta data, será reprovado no TCC não obtendo desta forma o título de Pedagogia;

**4.36.** Todos os trabalhos aprovados devem ser submetidos ao REPOSITORIVM;

**4.37.** As notas obtidas no TCC só serão divulgadas após a comprovação do depósito;

**4.38.** Após a defesa do TCC, caberá ao coordenador coletar a assinatura do aluno no termo de cessão de direitos para publicação no Repositório Documental Institucional (anexo G);

**4.39.** O estudante deve entregar à coordenação do curso (01) uma versão do TCC II sob forma digital ou impressa dentro das regras estabelecidas pela Comissão de TCC e demais diretrizes acadêmicas da Uninassau, acompanhada da Carta de Aprovação do Orientador;

**4.40.** O depósito do TCC deve ser autorizado antecipadamente pelos orientadores através de declaração oficial assinada entregue impressa e/ou enviada para e-mail institucional do coordenador do curso. Os depósitos serão permitidos em regime regular ou em regime de antecipação:

4.40.1. Depósito em regime regular: trata do processo de depósito de TCC ao final das atividades do calendário da disciplina com os prazos previamente divulgados;

4.40.2. Depósito em regime de antecipação: trata do processo de depósito de TCC feito antecipadamente, mediante solicitação formal do aluno à Comissão de TCC, com a autorização do seu orientador. Assim que aprovado, a Comissão divulgará com antecipação mínima de 5 (cinco) dias úteis os nomes dos avaliadores e a data e horário da banca;

**4.41.** O aluno deverá submeter ao Repositório o trabalho conforme normas de confecção deste edital, sem que o trabalho contenha as seções capa, contracapa e ficha catalográfica, pois estes serão preenchidos automaticamente na submissão ao

Repositório;

**4.42.** O depósito deve ser feito através do envio de uma versão final (em formato PDF) do TCC para o e-mail institucional do coordenador. Este, no uso das suas atribuições, também pode solicitar aos alunos a entrega de 3 (três) cópias impressas;

**4.43.** A nomeação dos arquivos deve ser feita da seguinte forma: TCC.NOME E SOBRENOME.pdf (nome e sobrenome do aluno);

**4.44.** As notas referentes ao TCC serão divulgadas no portal após a submissão da versão final do TCC ao REPOSITORIVM.

**4.45.** A Comissão de TCC divulgará com antecipação o calendário com datas e horários das bancas de apresentação;

## **5. ESTRUTURA DO TCC**

**5.1.** O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

## **6. MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA**

O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

## **7. ANEXOS**

ANEXO A – CARTA DE ACEITE DE CONVITE PARA ORIENTAÇÃO



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU**

**CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO TCC**

EU, \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no Departamento \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de orientar o(a)  
aluno(a): \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ do curso de  
Odontologia, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

**ANEXO B – FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO E ORIENTAÇÃO DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

	<b>FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC</b>		<b>CODIGO:</b>		
			CCG-FOR-70		
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSAO:</b>	00

<b>DADOS DO CURSO</b>		
CURSO:		
COORDENADOR (A):		
ORIENTADOR:		
<b>DADOS DO ALUNO</b>		<b>MATRÍCULA</b>
<b>DADOS DO PROJETO / TCC</b>		
TEMA PROPOSTO:		
TÍTULO:		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
<b>METODOLOGIA</b>		
<input type="checkbox"/> PESQUISA EXPLORATÓRIA (CAMPO; LABORATÓRIO; DOCUMENTAL)	<input type="checkbox"/> REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	<input type="checkbox"/> OUTRAS (ESPECIFIQUE ABAIXO)
<b>APROVAÇÃO</b>		
<b>AUTORIZADO:</b>	<b>ASSINATURA DA COORDENAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	_____	__/__/____
NO CASO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DEVE SER JUSTIFICADO O PERCENTUAL E MOTIVOS DA APROVAÇÃO		
<b>MOTIVO</b>		

\* Pesquisas baseadas em levantamento bibliográfico devem ser restritas a 5% dos TCCs do semestre e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas no Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

\*\* Em Caso de negativa, o projeto deve ser refeito de forma a sanar os motivos elencados e resubmetidos, caberá ao coordenador o arquivamento de ambas as fichas de avaliação.

**ANEXO C – FICHA REFERENTE AO PRÉ-PROJETO**

<b>DISCIPLINA</b>	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I			
<b>PROFESSOR</b>			<b>DATA</b>	
<b>CURSO</b>		<b>PERÍODO</b>		<b>CÓDIGO DA TURMA</b>
<b>ALUNO (A) 1</b>				
<b>ALUNO (A) 2</b>				
<b>ALUNO (A) 3</b>				
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	PRÉ-PROJETO (1ª AVALIAÇÃO)		<b>NOTA</b>	

<b>PRÉ-PROJETO DE ARTIGO (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)</b>	
<b>Tema</b>	
<b>Objeto de estudo</b>	
<b>Problema</b>	
<b>Hipótese</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Objetivo geral:</b>

	<b>Objetivos específicos</b>
	<b>1)</b>
	<b>2)</b>
	<b>3)</b>
<b>Principais referências</b>	<b>Principal:</b>
	<b>Complementar:</b>



ANEXO E - CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO

**CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO DO TCC**

**À Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia**

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar à Coordenação do curso de Graduação em Pedagogia, que autorizo a apresentação e defesa do trabalho intitulado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,do (a) aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no 8º período do curso de Pedagogia.

Aracaju,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Docente do curso de Pedagogia



## ANEXO F – FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA FINAL DE TCC II

## FICHA DE AVALIAÇÃO TCC II

Aluno (a):

Matrícula:

Turma:

Título do Trabalho:

## 1. CONTEÚDO DA MONOGRAFIA

Especificação	Nota
Apresenta organização coerente dentro de cada capítulo:	
Introdução e Objetivos (1,0)	
Fundamentação Teórica (0,5)	
Metodologia (coerente com o tipo da pesquisa) (0,5)	
Estudo de correlatos (tratamento e análise dos dados) (1,0)	
Condicionantes e Memoriais (1,0)	
Resultados e discussões (2,0)	
Atende às Normas Técnicas previstas e faz uso correto da escrita e linguagem padrão (1,0)	
NOTA I (7,0)	

## 2. APRESENTAÇÃO

Especificação	Nota
Domínio do tema, segurança na argumentação, análise, síntese e conclusões (conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto) (1,0)	
Capacidade de organizar, articular e expor com coesão, clareza, didatismo e objetividade (1,0)	
Utiliza os recursos técnico-pedagógicos, linguagem e o tempo de apresentação de forma adequada (1,0)	
NOTA II (3,0)	

NOTA FINAL (soma das Notas I e II): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Examinador

Aracaju, DIA de MÊS de ANO.

ANEXO G - Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso na forma eletrônica no REPOSITORIVM

**Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITORIVM**

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Grupo SER Educacional a disponibilizar por meio de seu repositório institucional (REPOSITORIVM) sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

**1. Identificação do material bibliográfico:**

( ) Tese ( ) Dissertação ( ) Trabalho de Conclusão de Curso ( ) Outros  
\_\_\_\_\_ (especifique)

**2. Identificação dos Autores e da Obra:**

**Autor:** \_\_\_\_\_ RG  
.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ **Orientador:** \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ **Membros da Banca:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ( ) Sim ( ) Não

Data de Defesa: \_\_ / \_\_ / \_\_ Nº de páginas \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Afiliação (instituição a qual o autor está vinculado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_


Área do Conhecimento ou Curso (no caso de TCC):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Palavras-chave(3):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura do autor: \_\_\_\_\_

**ANEXO H - ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO**

	<b>ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>		<b>CODIGO:</b>
			CCG-FOR-24
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020
		<b>VERSAO:</b>	04

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU ARACAJU		
<b>CURSO:</b>	PEDAGOGIA		
<b>ALUNO:</b>			
<b>MATRÍCULA:</b>		<b>DATA:</b>	
<b>TÍTULO DO TCC:</b>			

N°	PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA	NOTAS
1		
2		
3		
<b>MÉDIA FINAL:</b>		

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	

N°	ASSINATURA DOS PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA
----	---

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_